



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 167 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre remoção de servidora.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.006532/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora **SILVANI SILVA DE ALMEIDA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE: 2307812, CPF: [REDACTED], do Setor de Perícia, vinculado à Coordenação de Gestão de Pessoas, para o Setor de Gestão do *Campus* dos Malês – Bahia.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria